



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
Rua Osvaldo Sarmento 22, Farol - CEP: 57051-510 – Maceió/AL
Fone: 082-2123-0866 crea@crea-al.org.br

Interessado: Eng. Civ. Carlos Eduardo Ribeiro

Processo: 2288001/2026

DELIBERAÇÃO CER Nº 032/2026

A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE ALAGOAS – CER/AL, reunida nesta data, de acordo com suas competências e finalidades regimentais previstas no art. 9º da Res. 1.150, de 25 de abril de 2026 (Regulamento Eleitoral) e no art. 161 do Regimento Interno do Crea-AL respectivamente;

Considerando que compete à CER atuar em âmbito regional como órgão decisório, deliberativo, disciplinador, coordenador, consultivo e fiscalizador do processo eleitoral, assegurando a legitimidade e a moralidade do processo (art. 9º, inciso I, da Res.1.150/2025);

Considerando que a Comissão Eleitoral Regional de Alagoas – CER-AL, com base nos arts. 9º e 10 do Regulamento Eleitoral – RE, analisou a “denúncia” apresentada nos autos exarando a Deliberação CER/AL nº 031, de 16 de junho de 2026;

Considerando a Deliberação CER/AL nº 031, de 16 de junho de 2026, entendeu haver necessidade de afastamento do candidato Carlos Eduardo Gomes Ribeiro da função de Superintendente de Infraestrutura Hídrica de Projetos Especiais e, tendo em vista o estabelecido nas Deliberações CONFEA-CEF n. 14, 15, 19 e 65, todas de 2026, CONCEDEU ao candidato o prazo de 48 horas para regularizar seu afastamento, comunicando a essa Comissão, dizendo se pretende continuar como candidato além de juntar ao processo documento idôneo sobre sua desincompatibilização;

Considerando que o candidato trouxe aos autos o Decreto nº109.348, de 16 de junho de 2026, que resolve conceder exoneração ao mesmo do cargo de Superintendente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL

Rua Osvaldo Sarmento 22, Farol - CEP: 57051-510 – Maceió/AL
Fone: 082-2123-0866 crea@crea-al.org.br

Especial de Projetos Especiais e Infraestrutura Hídrica, Nível SUP-S, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, publicado na página 75 do Diário Oficial do Estado de Alagoas;

Diante do exposto **DELIBEROU, por maioria:**

Que, tendo em vista a Deliberação CER/AL nº 31/2026, com a exoneração efetivada pelo Decreto nº109.348, de 16 de junho de 2026, está sanado o problema e está mantida a candidatura de Carlos Eduardo Gomes Ribeiro em razão do decidido e determina a remessa dos autos à CEF conforme determina a Deliberação CEF nº 065/2026.

Maceió, 19 de junho de 2026.

Eng. Civ. Paulo Roberto de Oliveira – Coordenador

Eng.º Civil Antiógenes Marques de Lira - Coord.
Adjunto

Eng.º Eletricista Klayson Fernando Moraes Pedrosa
da Costa

Eng.º Civil Daniel Eugenio

Eng. Civil Nelson Oliveira Menezes Filho